



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 24 de Janeiro de 2022 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº934 Página 1 de 5

Sumário.....	1
Extrato de Termo de Colaboração.....	2/5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 24 de Janeiro de 2022 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição N°934 Página 2 de 4

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022**, que entre si celebram o Município de Duartina e a Creche Escola de Educação Infantil “São Francisco de Assis”.

**OBJETO:** desenvolvimento de ações, visando garantir as crianças um atendimento que possibilite seu crescimento e desenvolvimento bio-psico-social, assegurando integridade física e psicológica, educacional a toda criança de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

**AMPARO LEGAL:** Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2553, de 08/12/2021.

**VALOR:** R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais) no ano de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2022.

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022**, que entre si celebram o Município de Duartina e a Casa de Amparo e Proteção à Criança de Duartina.

**OBJETO:** desenvolvimento de ações, visando promover o atendimento integral a crianças carentes de 0 a 12 anos, de ambos os sexos, abandonadas e em situação de risco, em regime aberto e de abrigo; prestar serviços gratuitos, permanentes e sem discriminação, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

**AMPARO LEGAL:** Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2553, de 08/12/2021.

**VALOR:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) no ano de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2022.

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022**, que entre si celebram o Município de Duartina e a Casa de Amparo e Proteção à Criança de Duartina.

**OBJETO:** desenvolvimento de ações, visando promover o atendimento integral a crianças carentes de 0 a 12 anos, de ambos os sexos, abandonadas e em situação de risco, em regime aberto e de abrigo; prestar serviços gratuitos, permanentes e sem discriminação, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

**AMPARO LEGAL:** Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2554, de 08/12/2021.

**VALOR:** R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais) no ano de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2022.

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022**, que entre si celebram o Município de Duartina e o Recanto Vicentino – Abrigo para velhos de Duartina.

**OBJETO:** o desenvolvimento de ações, visando promover a prestação de serviços de proteção social especial de alta complexidade com o acolhimento de idosos a partir de 60 anos, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 24 de Janeiro de 2022 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº934 Página 3 de 4

**AMPARO LEGAL:** Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2553, de 08/12/2021.

**VALOR:** R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) no ano de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2022.

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022**, que entre si celebram o Município de Duartina e o Recanto Vicentino – Abrigo para velhos de Duartina.

**OBJETO:** o desenvolvimento de ações, visando promover a prestação de serviços de proteção social especial de alta complexidade com o acolhimento de idosos a partir de 60 anos, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

**AMPARO LEGAL:** Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2554, de 08/12/2021.

**VALOR:** R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais) no ano de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2022.

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022**, que entre si celebram o Município de Duartina e a Santa Casa de Misericórdia de Duartina.

**OBJETO:** o desenvolvimento de ações, visando promover o bem estar, e garantir o atendimento médico e hospitalar a todos que necessitarem do pronto atendimento dos serviços de saúde, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

**AMPARO LEGAL:** Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2552, de 08/12/2021.

**VALOR:** R\$ 2.031.000,00 (dois milhões e trinta e um mil reais) no ano de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2022.

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2022**, que entre si celebram o Município de Duartina e a Comunidade Terapêutica Casa do Oleiro.

**OBJETO:** o desenvolvimento de ações, visando promover a prestação de serviços de acolhimento de forma qualificada e personalizada de pessoas com dependência de substâncias psicoativas, oferecendo programas terapêuticos e promovendo o bem estar integral e a reinserção familiar e social, com dignidade e respeito à vontade e nível de autonomia, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

**AMPARO LEGAL:** Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2553, de 08/12/2021.

**VALOR:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) no ano de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 24 de Janeiro de 2022 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº934 Página 4 de 4

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2022**, que entre si celebram o Município de Duartina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duartina.

**OBJETO:** o desenvolvimento de ações, visando promover o bem-estar, a proteção das pessoas com deficiência do município de Duartina e região, proporcionando-lhes terapias e ações pedagógicas necessárias à superação de suas dificuldades, buscando a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e a construção de uma sociedade mais justa e consciente, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

**AMPARO LEGAL:** Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2553, de 08/12/2021.

**VALOR:** R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) no ano de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2022.

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2022**, que entre si celebram o Município de Duartina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duartina.

**OBJETO:** o desenvolvimento de ações, visando promover o bem-estar, a proteção das pessoas com deficiência do município de Duartina e região, proporcionando-lhes terapias e ações pedagógicas necessárias à superação de suas dificuldades, buscando a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e a construção de uma sociedade mais justa e consciente, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

**AMPARO LEGAL:** Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2554, de 08/12/2021.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no ano de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2022.

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2022**, que entre si celebram o Município de Duartina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duartina.

**OBJETO:** o desenvolvimento de ações, visando promover o bem-estar, a proteção das pessoas com deficiência do município de Duartina e região, proporcionando-lhes terapias e ações pedagógicas necessárias à superação de suas dificuldades, buscando a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e a construção de uma sociedade mais justa e consciente, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

**AMPARO LEGAL:** Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2551, de 08/12/2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 24 de Janeiro de 2022 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº934 Página 5 de 4

**VALOR:** R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais) no ano de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2022.

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022**, que entre si celebram o Município de Duartina e o Centro de Educação, Formação e Integração do Menor de Duartina.

**OBJETO:** o desenvolvimento de ações, visando estimular jovens de 14 a 17 anos e 11 meses, a convivência social, a participação cidadã, e uma formação geral, encaminhando-os para o mercado de trabalho, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

**AMPARO LEGAL:** Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2553, de 08/12/2021.

**VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) no ano de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2022.

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022.